

matrícula

ficha

87.343

01

São Paulo, 23 de Abril de 1984

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situado à rua Carimã, nº05, TATUAPÉ, medindo 5,00 ms de frente, por 22,00 ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 110,00 ms², confrontando do lado direito de quem da rua olha com a casa de nº 07, do lado esquerdo com a casa de 3-B, ambas da mesma rua e nos fundos com próprio Municipal.

PROPRIETÁRIO: NICANOR NUNES, ou NICANOR NUNES FERNANDES, brasileiro, comerciante, e sua mulher ANTONIA SANCHES ESCOBAR NUNES, espanhola, domiciliados nesta Capital.

R.ANTERIOR: Transcrição 123.914 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 116.075.0033-6

DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichetti - Oficial Maior

R.1/87.343 - Em 23 de Abril de 1.984.

Por escritura datada de 31 de Maio de 1.983, do 5º Cartório de notas desta Capital, Lº.1993, fls.233, os Espólios de ANTONIA SANCHES ESCOBAR, ou ANTONIA SANCHES ESCOBAR NUNES, e de NICANOR NUNES, representado por seu inventariante BRAZ NUNES SANCHES, RG.1.149.806-SP, CIC.088.279.908-87, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, nos termos do Alvará mencionado no título, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à MANOEL SANCHES, RG.2.724.237-SP, CIC.nº 193.112.818-91, brasileiro, motorista profissional, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com ONEIDA DE CARVALHO SANCHES, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 45.000,00.

DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RUBENS MOTTA FILHO - Escrevente

continua no verso

matrícula

87.343

ficha

01
verso

R.2/87.343

Em 13 de fevereiro de 2012

Pela Escritura, datada de 30 de abril de 1.993, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 473, fls 05, **MANOEL SANCHES**, já qualificado, e sua mulher **ONEIDA DE CARVALHO SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 10.973.438-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 193.112.818-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carimã, nº 05, Tatuapé, **DOARAM O IMÓVEL**, a **MARCIA REGINA SANCHES DA COSTA**, de prendas domésticas, RG nº 13.888.398-SSP/SP, CPF/MF nº 032.256.398-42, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NICOLA JOSÉ DA COSTA**, vendedor, RG nº 10.370.408-SSP/SP, CPF/MF nº 876.242.228-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Migliari, nº 30, Tatuapé, a **MARLENE APARECIDA SANCHES DINELLI**, de prendas domésticas, RG nº 16.680.611-SSP/SP, CPF/MF nº 699.694.188-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SERGIO DINELLI**, jornalista, RG nº 8.224.621-SSP/SP, CPF/MF nº 012.771.348-47, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Nacionalista, nº 268; e a, **WILLIAM SANCHES**, indexador, RG nº 12.609.709-SSP/SP, CPF/MF nº 063.430.258-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSIMAR BREDAS SANCHES**, de prendas domésticas, RG nº 15.991.535-SSP/SP, CPF/MF nº 064.961.968-42, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carimã nº 05; valor estimativo de CR\$62.000.000,00, (valor da sua propriedade).

PROTOCOLO:- 409.472 de 07.02.2012

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/87.343

Em 13 de fevereiro de 2012

Pela escritura mencionada no R.02, **MANOEL SANCHES** e sua mulher **ONEIDA DE CARVALHO SANCHES**, já qualificados, **reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel**, pelo valor de CR\$31.000.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

87.343

ficha

02

São Paulo, 29 de janeiro de 2016

R.04/87.343

Em 29 de janeiro de 2016

Pela Escritura datada de 14 de dezembro de 2015, do 28º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 1527, fls. 005/008, **MARCIA REGINA SANCHES DA COSTA** assistida por seu marido **NICOLA JOSÉ DA COSTA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Carimã, nº 05, Vila Carrão, DOOU 33,34% ou 1/3 da NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, avaliado em R\$60.000,00, a 1) **LEANDRO SANCHES DA COSTA**, brasileiro, autônomo, RG nº 41.730.560-6-SSP/SP, CPF/MF nº 313.431.518-13, casado com **LUCIELE VELLUTO SANCHES DA COSTA**, brasileira, jornalista, RG nº 29.387.063-9-SSP/SP, CPF/MF nº 311.613.998-95, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Miranda de Azevedo, nº 1.428, Apto 21, Pompéia, 2) **BRUNO SANCHES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 41.730.421-SSP/SP, CPF/MF nº 354.036.898-18, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carimã, nº 5, Vila Carrão, e 3) **FELIPE SANCHES DA COSTA**, brasileiro, policial militar, RG nº 41.730.043-SSP/SP, CPF/MF nº 368.138.758-33, casado com **ANGELA DE PAULA BORGUEZANE DANTAS**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 32.950.828-SSP/SP, CPF/MF nº 220.735.098-35, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pretoria, nº 541, Casa 02, Vila Carrão. PROTOCOLO Nº 521.904 de 21/01/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.5/87.343

Em 25 de março de 2019

Procede-se a presente averbação, nos termos do mandado expedido aos 09 de janeiro de 2019, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da ação Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0012861-77.2012.8.26.0008), movida pelo **BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ/MF nº 06.995.805/0001-07, contra **MARCIA REGINA SANCHES DA COSTA**, e seu marido **NICOLA JOSE DA COSTA**, já qualificados, para constar que de conformidade com a decisão proferida aos 27/03/2018, cujo prazo para interposição de recurso decorreu em 28/06/2018, foi declarada a ineficácia da doação objeto do R.4, desta

continua no verso

matrícula

87.343

ficha

02

verso

matrícula, em relação ao exeqüente, uma vez que se deu em fraude a respectiva execução. PROTOCOLO Nº 608.576 de 15.03.2019.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/87.343 Em 10 de agosto de 2020
Da Certidão de Penhora Online, datada de 30 de julho de 2020, expedida pelo Juízo do 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo nº 0012861-77.2012.8.26.0008), movida por **BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ/ME nº 06.995.805/0001-07, contra **MARCIA REGINA SANCHES DA COSTA**, CPF/ME nº 032.256.398-42, verifica-se que ocorreu a **PENHORA de 33,34% da nua propriedade do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.064.802,16.- Protocolo nº 645.277 de 31/07/2020.

Selo: 113779331FK000491139UE205

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada